

Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

À Diretora da OEI.

Assunto: Relatório de Adjudicação e Homologação da Tomada de Preço nº 017/2017 - OEI/IBRAM – Técnica e Preço.

Senhora Diretora.

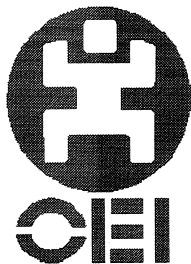
Trata o presente relatório do resultado do julgamento das propostas apresentadas no certame Tomada de Preço nº 017/2017 – OEI/IBRAM - Técnica e Preço, objetivando a contratação de empresa especializada para realização de diagnóstico sobre a gestão e o financiamento dos museus brasileiros, compreendendo os aspectos administrativos, financeiros, de planejamento e de institucionalidade com a finalidade de avaliar o impacto das ações do Ibram no campo museal, conforme solicitado no Ofício nº 111/2017/AGE/NRI/GAB/PRES-IBRAM, de 21 de agosto de 2017, do Diretor Nacional do Projeto, contendo anexo o Termo de Referência. (fls. 001/012).

2. O valor da contratação foi estimado em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), e correrão à conta do Projeto OEI OEI/BRA 09/005 – “Desenvolvimento da Gestão Estratégica do IBRAM e dos Museus Brasileiros para o Fortalecimento Institucional na Formulação e Implantação de Políticas Públicas”.

3. O certame foi regido pelos artigos nº. 22, inciso II e art. 45, §1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

4. Foi elaborado minuta do Edital foi aprovada pela Consultoria Jurídica da OEI, conforme Nota Técnica nº 008, de 25 de agosto de 2017, fls. 013/016.

5. O Aviso da Tomada de Preço foi publicado no Diário Oficial da União, nº 165, de 28/08/2017, Seção 3, página nº 157, fl. 054 e Jornal de Brasília do dia 25/08/2017, página nº 5, fl. 055. O Aviso e o inteiro teor do Edital do certame foram publicados na página da OEI na web dia 25/08/2017.



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

6. No dia e hora marcados no Edital – 26/09/2017, às 10h00, reuniu-se a Comissão Interna de Gestão de Compras da OEI para recebimento das propostas. Apresentaram propostas as seguintes empresas/instituições: Percebe Pesquisa, Consultoria e Treinamento Educacional S/S Ltda-ME, CP Empreendimentos Ltda, EXPOMUS – Exposições, Museus Projetos Culturais Ltda e Evolution Gestão de Serviços Ltda – EPP, todas habilitadas por atenderem às exigências contidas no item 7 do Edital, fls. 056/278, e Ata fl. 279.

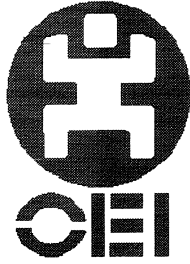
7. Às 10h00 horas do dia 27 de setembro 2017, depois da declaração da empresa Percebe Pesquisa, Consultoria e Treinamento Educacional S/S Ltda-ME de não ter intenção de apresentar recurso contra a decisão da Comissão de habilitar todas as licitantes, reuniu-se a Comissão Interna de Gestão de Compras, para abertura do envelope 02 – Propostas Técnicas, documentos de fls. 281/1302, Ata fl. 1303.

8. Após análise dos documentos apresentados pelas empresas, foi gerado o Relatório de Avaliação das Propostas Técnicas, fls. 1304/1321, com a seguinte classificação/desclassificação:

Empresa	Nota Técnica
EXPOMUS – Exposições, Museus Projetos Culturais Ltda	98 Pontos
Evolution Gestão de Serviços Ltda – EPP	94,5 Pontos
Percebe Pesquisa, Consultoria e Treinamento Educacional S/S Ltda-ME	86 Pontos
CP Empreendimentos Ltda	64 Pontos

9. Em atendimento ao subitem 15.1.2 Informações Adicionais para a Proposta Técnica, do Projeto Básico, Anexo “A”, do Edital da Tomada de Preço em julgamento, que determina a desclassificação da Licitante que não obtiver 70 (setenta) pontos na soma dos subitens 15.1.1.1 e 15.1.1.2. Assim, a Empresa CP Empreendimentos Ltda teve sua proposta desclassificada a prosseguir no certame, conforme determinação do subitem 15.1.2 acima descrito.

10. Em 09 de outubro a empresa Percebe Pesquisa, Consultoria e Treinamento Educacional S/S Ltda-ME apresentou Recurso contra a avaliação de sua proposta, fls. 1323/1331, abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as demais licitantes apresentassem impug-



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

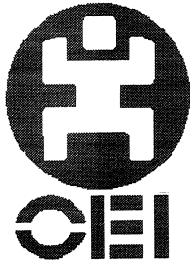
Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

nação do recurso, conforme Informação aos Licitantes, fl. 1332, publicada na página da OEI no mesmo dia.

11. Decorrido o prazo para impugnação, sem manifestação das licitantes, a Comissão elaborou a o documento Resposta a Recurso, não acatando as alegações da recorrente, submetendo à Direção da OEI que Negou Provimento ao Recurso, fls. 1333/1338. Cópia do recurso foi enviado para a Recorrente, anexo ao e-mail datado de 18/10, às 09h46, fl. 1339, e cópia autenticada pelo Presidente da Comissão enviada, via correio, 19/10, conforme cópia do documento de fl. 1352.

12. Dia 18 de outubro foi realizada a sessão de abertura do envelope 03 – Proposta de Preços, conforme a seguir: Percebe Pesquisa, Consultoria e Treinamento Educacional S/S Ltda-ME, apresentou proposta de preço com o valor global de R\$ 331.812,50 (trezentos e trinta e um mil e oitocentos e doze reais e cinquenta centavos); EXPOMUS – Exposições, Museus Projetos Culturais Ltda. apresentou proposta de preço com o valor global de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e Evolution Gestão de Serviços Ltda – EPP, apresentou proposta de preço com o valor global de R\$ 348.880,00 (trezentos e quarenta e oito mil e oitocentos e oitenta).

13. Com a abertura das propostas de preços, a Comissão pode elaborar a Nota Final do certame, conforme a seguir: i) Cálculo do Índice Técnico, conforme subitem 11.4.1.1 do Edital e item 4 do Relatório de Avaliação das Propostas Técnicas: a) maior Nota Técnica EXPOMUS – Exposições, Museus Projetos Culturais Ltda – IT = $(98/98) \times 5 =$ Índice Técnico 05 (cinco); b) Evolution Gestão de Serviços Ltda – EPP – IT = $(94,5/98) \times 5 =$ Índice Técnico 4,82 (quatro vírgula oitenta e dois); e Percebe Pesquisa, Consultoria e Treinamento Educacional S/S Ltda-ME – IT = $(86/98) \times 5 =$ Índice Técnico 4,38 (quatro vírgula trinta e oito); ii) Cálculo do Índice de Preço - IP, conforme subitem 11.5.1 do Edital = menor preço: Percebe Pesquisa, Consultoria e Treinamento Educacional S/S Ltda-ME, $(R\$ 331.812,50/R\$ 331.812,50) \times 5 = IP = 05$ (cinco); Evolution Gestão de Serviços Ltda – EPP, $(R\$ 331.812,50/348.880,00) \times 5 = IP = 4,75$ (quatro vírgula setenta e cinco); e EXPOMUS – Exposições, Museus Projetos Culturais Ltda, $(R\$ 331.812,50/360.000,00) \times 5 = IP = 4,60$ (quatro vírgula sessenta); iii) . Classificação final conforme subitem 11.6.1 do Edital: 1ª Classificada - EXPOMUS – Exposições, Museus Projetos Culturais Ltda, com a Nota Final de 9,60 (nove vírgula sessenta), 2ª Classificada - Evolution Gestão de Serviços Ltda – EPP, com a Nota Final de 9,57 (nove vírgula cinquenta e sete) e Percebe Pesquisa, Consultoria e Treina-



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

mento Educacional S/S Ltda-ME, com a Nota Final de 9,38 (nove vírgula trinta e oito), Ata fls. 1349/1350.

14. Por fim, encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo solicitando a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da Tomada de Preço nº 017/2017 – OEI/IBRAM – Técnica e Preços à empresa EXPOMUS – Exposições, Museus Projetos Culturais Ltda, com sede na Rua Professor João Brito, nº 124, CEP 04535-080, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP., inscrita no CNPJ sob o nº 46.874.756/0001-60, com o valor global R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), a **HOMOLOGAÇÃO** do processo da Tomada de Preços ora relatada e a autorização para emissão do Termo de Contrato.

Brasília, DF. 26 de outubro de 2017.

Luiz José da Silva

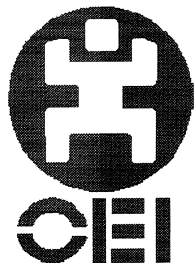
Comissão Interna de Gestão de Compras

Andréa Lorena

Comissão Interna de Gestão de Compras

Lauro Yoshinori Umeno

Comissão Interna de Gestão de Compras



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

DE ACORDO.

Tendo em vista o que consta do presente procedimento, instruído pelas folhas de n.ºs. 0001 a 1352, **ADJUDICO** o objeto da Tomada de Preços n.º 017/2017 - OEI/IBRAM – Técnica e Preço à empresa EXPOMUS – Exposições, Museus Projetos Culturais Ltda, com sede na Rua Professor João Brito, n.º 124, CEP 04535-080, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP., inscrita no CNPJ sob o n.º 46.874.756/0001-60, com o valor global R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), a **HOMOLOGAÇÃO** do processo da Tomada de Preços ora relatada e a autorização para emissão do Termo de Contrato, conforme relatório da Comissão Interna de Gestão de Compras da OEI, e **HOMOLOGO** o procedimento, autorizando a emissão do Termo de Contrato à adjudicada.

Brasília, DF. 26 de outubro de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Arma', is positioned above the printed name of the signatory.

ADRIANA RIGON WESKA
Diretora da OEI no Brasil